



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00238 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	221 Material de Consumo		4.453.48
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.453.48</i>
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.30.00	306 Material de Consumo		1.162.78
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.162.78</i>
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilânc		
3.3.90.39.00	343 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.929.68
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.929.68</i>
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.01	Departamento de Transporte		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0401	Administração e Inovação		
26.782.0401.2106	Manutenção de Veículos e Máquinas		
3.3.90.30.00	402 Material de Consumo		10.745.37
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.745.37</i>
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2090	Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.3.90.39.00	411 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		372.80
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>372.80</i>
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00238 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

15.452.1502.2100	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.30.00	441 Material de Consumo	14.533.96
1.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.	14.533.96
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		33.198.07

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO	
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.03	Setor de Fiscalizacao	
04	Administracao	
04.129	Administracao de Receitas	
04.129.0401	Administração e Inovação	
04.129.0401.2030	Manutenção dos Serviços do Setor Fiscal	
3.3.90.39.00	203 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.453.48
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.453.48
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01	Departamento de Saúde	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.1.90.13.00	303 Obrigações Patronais	1.162.78
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.162.78
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0401	Administração e Inovação	
04.122.0401.2090	Manutenção Atividades Setor Serviços Pú	
3.3.90.30.00	409 Material de Consumo	372.80
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	372.80
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2100	Manutenção da Iluminação Pública	
4.4.90.51.00	443 Obras e Instalações	14.533.96
1.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.	14.533.96
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.2123	Conservação/ Construção Obras de Artes	
3.3.90.30.00	464 Material de Consumo	5.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00
3.3.90.39.00	465 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.745.37



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00238 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.745.37
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.2055		Conservação de Bens Tombados	
3.3.90.39.00	655	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.929.68
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.929.68
TOTAL:		R\$	33.198.07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 28 DE OUTUBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL